



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 142/2024

Denomina de “Domercídio da Silva Nobre” a Subprefeitura do Santo Agostinho, no Município de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “Domercídio da Silva Nobre” a Subprefeitura a ser inaugurada no Bairro Santo Agostinho, no Município de Volta Redonda.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a devida sinalização e formalização da denominação do logradouro mencionado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 8 de outubro de 2024.

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador

JUSTIFICATIVA: DOMERCÍDIO DA SILVA NOBRE chegou a Volta Redonda em 1980 e, desde o primeiro instante, deixou-se envolver pelo encanto da cidade. Com o coração apaixonado pelo futebol, logo se destacou no campo do Asa Negra, onde o esporte ainda hoje floresce, impulsionado pelas competições que seguem o legado de sua competição. Mais do que um jogador, Domercídio foi um exemplo de firmeza e integridade. Sempre pronto a estender a mão, ajudava a quem precisasse, sem jamais hesitar. Sua generosidade e caráter deixaram marcas profundas na comunidade local. No Bairro Santo Agostinho, não há quem não se lembre dele com imenso carinho e saudade. Domercídio escreveu uma história brilhante e inesquecível, que seguirá inspirando a todos.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 142/2024

ACR